



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL N.364/VRG/SecExec/2023**

**RETIFICA O ITEM 4 DO EDITAL N.293/VRG/SecExec/2023, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELO SELETIVO COMUNITÁRIO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 4 do Edital n.293/VRG/SecExec/2023, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pelo **SELETIVO COMUNITÁRIO**, no primeiro semestre de 2024.

1. Fica alterado o item 4 do Edital n.293/VRG/SecExec/2023, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte inclusão na redação:

CAMPUS BIGUAÇU				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Enfermagem	Noturno	Enfermeiro	10	30%

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.293/VRG/SecExec/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 24 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**Profa. Dra Lucina Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521  
www.univali.br